

JK SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
CNPJ/MF: 33.177.945/0001-32

Mafra-SC, 20 de junho de 2022.

Aos acionistas da

JK SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A

Senhores Acionistas,

A Administração da **JK SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas., Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

JK SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A

Diretor Presidente
José Eneas Kollross

JK SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
CNPJ/MF: 33.177.945/0001-32

Balço patrimonial dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.923	64.596
Direitos creditórios a Receber	6	6.116.776	1.440.257
Total do ativo circulante		6.120.699	1.504.853
Ativo não circulante			
Investimentos	7	10.000	10.000
Imobilizado		9.425	9.425
Total do ativo não circulante		19.425	19.425
Total do Ativo		6.140.124	1.524.278
PASSIVO			
Passivo circulante			
Fornecedores			2.497
Empréstimos e financiamentos		47.997	
Obrigações tributárias	8	268.527	7.390
Obrigações trabalhistas e sociais		6.305	385
Outras Obrigações	9	767.331	14.289
Total do passivo circulante		1.090.160	24.561
Passivo não circulante			
Títulos e Valores Mobiliários	10	5.008.449	1.490.504
Total do passivo não circulante		5.008.449	1.490.504
Patrimônio líquido			
Capital social	11	10.000	10.000
(-) Capital a integralizar		(9.000)	(9.000)
Lucros/Prejuízos de exercício corrente		40.515	8.213
Total do patrimônio líquido		41.515	9.213
Total do Passivo		6.140.124	1.524.278

JK SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
CNPJ/MF: 33.177.945/0001-32

Demonstração do resultado dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita de securitização		2.095.096	339.115
(-) Custo de captação de recursos		(1.028.200)	(210.320)
(-) Deduções da receita		(83.935)	(9.230)
Receita operacional líquida		982.961	119.565
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(100.565)	(82.923)
Total das despesas operacionais		(100.565)	(82.923)
Lucro antes do resultado financeiro	12	882.396	36.642
Receitas financeiras		738.164	69.656
Despesas financeiras		(32.224)	(10.735)
Resultado financeiro líquido	13	705.940	58.921
Resultado antes das provisões		1.588.336	95.563
(-) Provisão para imposto de renda		(373.084)	(14.334)
(-) Provisão para contribuição social		(142.950)	(8.601)
Lucro/Prejuízo líquido dos exercícios		1.072.302	72.628

JK SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
CNPJ/MF: 33.177.945/0001-32

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

	Capital social subscrito	(-) Capital a integralizar	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	10.000	(9.000)	5.585	6.585
Resultado do exercício			72.628	72.628
Distribuição de dividendos			(70.000)	(70.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	10.000	(9.000)	8.213	9.213
Resultado do exercício			1.072.302	1.072.302
Distribuição de dividendos			(1.040.000)	(1.040.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.000	(9.000)	40.515	41.515

JK SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
CNPJ/MF: 33.177.945/0001-32

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	1.588.336	95.563
Ajustado por:		
- Remuneração de debêntures	1.028.200	210.320
	2.616.536	305.883
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
Direitos creditórios a Receber	(4.676.519)	(832.873)
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
Fornecedores	(2.497)	(1.196)
Obrigações tributárias	261.137	9.602
Obrigações trabalhistas e sociais	5.920	(2.529)
Outras Obrigações	753.042	500
Caixa proveniente/(usado) nas operações	(1.042.381)	(520.613)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(516.034)	(22.935)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(1.558.415)	(543.548)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de ativo imobilizado		(4.876)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	-	(4.876)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingresso de debêntures	2.734.000	800.000
Resgate de debêntures	(244.255)	(122.648)
Pagamento de dividendos	(1.040.000)	(70.000)
Ingresso de empréstimos e financiamentos	47.997	
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	1.497.742	607.352
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(60.673)	58.928
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	64.596	5.668
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	3.923	64.596

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

1) Contexto Operacional

A JK SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado com sua constituição registrada na Junta Comercial de Santa Catarina em 26 de março de 2019, tendo por objeto específico a exploração do negócio de Aquisição e securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, imobiliários, financeiros, agronegócio; Emissão de debêntures em regime de distribuição pública ou privada na forma da Lei 6.404/76; Realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos.

2) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao ***“Pronunciamento Conceitual Básico Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis emitido pelo CPC”*** e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

3) Riscos

3.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

3.2 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

3.3 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, do auto regulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

3.4 Risco fiscal

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2022 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

3.5 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2022, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco da operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e

8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

3.6 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

3.7 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

3.8 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

3.9 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos

investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

4) ***Principais práticas contábeis***

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos mesmos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta

exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3 Impostos e contribuições

i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. Imposto sobre serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **sociedades de crédito imobiliário**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.4 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

i. Ativos financeiros – reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, que é composto pelo caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

4.5 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.6 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2021 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.7 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

4.8 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.9 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente,

se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.10 Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extra contábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.11 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance. A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.12 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

5) Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	104	80
Bancos c/ movimento	3.819	22.747
Aplicações financeiras		41.769
Total de caixa e equivalentes de caixa	3.923	64.596

6) Direitos Creditórios a Receber

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os

JK SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
CNPJ/MF: 33.177.945/0001-32

riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

A administração optou por não reconhecer o PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) para o exercício encerrado em 31/12/2021.

Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações sem aquisição substancial de riscos estão representadas por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Duplicatas a receber	6.116.776	1.440.257
Total de Direitos creditórios a receber	6.116.776	1.440.257

7) Investimentos

A conta “Investimentos” trata-se das quotas de capital da instituição financeira para prosseguir com as operações, sendo composta da seguinte forma:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Conta Capital Bradesco	10.000	10.000
Total de Investimentos	10.000	10.000

8) Obrigações tributárias

O saldo de “Obrigações tributárias” está composto da seguinte forma:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
IRRF a Pagar	77	
IRPJ a Pagar	174.909	3.478
CSLL a Pagar	65.160	2.333
PIS a Pagar	3.935	221
COFINS a Pagar	24.211	1.358
CSRF a Pagar	235	
Total de Obrigações Tributárias	268.527	7.390

9) Outras Obrigações

A rubrica “outras obrigações” é composta por valores que o sócio aportou na empresa para fazer frente as despesas iniciais, bem como dividendos a pagar, mediante lucros auferidos pela companhia:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Mútuos		14.289
Dividendos a pagar	767.331	
Total de Outras Obrigações	767.331	14.289

10) Títulos e Valores Mobiliários

A Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures, em 19 de junho de 2019, onde foram emitidas 200 (duzentas) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), realizada em duas séries, com as seguintes características:

JK SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
CNPJ/MF: 33.177.945/0001-32

As debêntures da 1ª emissão são de classe subordinada, composta de 200 (duzentas) debêntures, de valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), terão prazo de vencimentos de 120 (cento e vinte) meses e o rendimento será equivalente a 1% (um por cento) ao mês para a 1ª. (primeira) série e para a 2ª. (segunda) emissão a remuneração será variável e será calculada com base no desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia descontado a taxa de administração de 30% (trinta por cento).

A Companhia realizou a 2ª (segunda) emissão privada de debêntures, em 23 de outubro de 2019, onde foram emitidas 2.000 (duas mil) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), realizada em cinco séries, com as seguintes características:

As debêntures da 2ª emissão são de classe subordinada, terão prazo de vencimentos de 120 (cento e vinte) meses e o rendimento das debêntures serão equivalentes a: debêntures da **1ª série** farão jus a remuneração de 0,8% (oitenta centésimos por cento) ao mês, As debêntures da **2ª série** farão jus a remuneração de 0,9% (noventa centésimos um por cento) ao mês, As debêntures da **3ª série** farão jus a remuneração de 1,0% (um por cento) ao mês, As debêntures da **4ª série** farão jus a remuneração de 1,2% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao mês e As debêntures da **5ª série** farão jus a remuneração de 1,3% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao mês.

A Companhia realizou a 3ª (terceira) emissão privada de debêntures, em 30 de março de 2021, onde foram emitidas 300 (trezentas) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), realizada em cinco séries, com as seguintes características:

JK SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
CNPJ/MF: 33.177.945/0001-32

As debêntures da 3ª emissão são de classe subordinada, terão prazo de vencimentos de 120 (cento e vinte) meses e o rendimento das debêntures serão equivalentes a: debêntures da 1ª série farão jus a remuneração variável e será calculada com base no desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia descontando a taxa de administração de 30% (trinta por cento).

Debêntures	31/12/2021	31/12/2020
Debêntures 1 Emissão Série 1	970.000	970.000
(-) Debentures 1 Emi Série 1 a Integralizar	(820.000)	(820.000)
Debentures 1 Emissão Série 2	1.000.000	970.000
(-) Debentures 1 Emi Série 2 a Integ		(210.000)
(-) Debentures 1 Emi Série 3 a Integ		180.000
Debentures 2 Emissão Série 3	1.147.000	
(-) Debentures 2 Emissão Série 3	(163.000)	
Debentures 2 Emissão Série 4	450.000	950.000
(-) Debentures 2 Emi Série 4 a Integ	(215.000)	(820.000)
Debentures 2 Emi Série 1	100.000	1.000.000
(-) Debentures 2 Emi Série 1 a Integ	(100.000)	(1.000.000)
Debentures 2 Emiss Série 1	50.000	
(-) Debentures 2 Emi Série 1 a Integ	(50.000)	
Debentures 2 Emiss Série 2	50.000	
(-) Debentures 2 Emi Série 2 a Integ	(50.000)	
Debentures 3 Emiss Série única	3.000.000	
(-) Debentures 3 Emi Série única a Integ	(1.610.000)	
Remunerações s/Debentures 1 emissão 1 serie	26.190	5.442
Remunerações s/Debentures 1 emissão 2 serie	780.809	254.722
Remunerações s/Debentures 1 emissão 3 serie	72.815	2.302
Remunerações s/Debentures 2 emissão 4 serie	36.741	8.038
Remunerações s/Debentures 3 emissão	332.893	
Total de Títulos e Valores Mobiliários	5.008.449	1.490.504

11) Patrimônio líquido

Capital Social - O Capital Social totalmente subscrito é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal com o seu saldo parcialmente integralizado, faltando a integralização de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Lucro/Prejuízos do Exercício corrente – No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve um lucro no valor de R\$ 1.072.302,82 (um milhão, setenta e dois mil, trezentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

12) Resultado operacional

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

Descrição (em reais)	31/12/2021	31/12/2020
Receitas operacionais	982.961	119.565
Receita de securitização	2.095.096	339.115
(-) Custo de captação de recursos	(1.028.200)	(210.320)
(-) Dedução da Receita	(83.935)	(9.230)
Despesas operacionais	(100.565)	(82.923)
Despesas gerais e administrativas	(100.565)	(82.923)
Resultado operacional líquido	882.396	36.642

13) Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

Descrição (em reais)	31/12/2021	31/12/2020
Receitas Financeiras	738.164	69.656
Receita de Financeira	737.758	67.689
Renda e Aplicações Financeiras	406	1.967
Despesas Financeiras	(32.224)	(10.735)
Tarifas bancárias	(10.553)	(7.999)
Juros de Mora	(195)	(1.391)
Descontos Concedidos	(21.475)	(1.313)
IOF	(1)	(32)
Resultado financeiro líquido	705.940	58.921

14) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 3. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias e contas de aplicações financeiras encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

Direitos Creditórios a Receber (nota 6): são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

JK SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
CNPJ/MF: 33.177.945/0001-32

Títulos e valores mobiliários (nota 10): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2021.

Mafra - SC, 20 de junho de 2022.

José Eneas Kollross
Diretor Presidente

Acyr Tiburske Filho
Contador
CRC-PR: 022.086/O-7 "S" SC